



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00061/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 2.232 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Conta.....: 3.3.40.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 2660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 00092

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RELACIONADAS A APAE DO MUNICIPIO.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 23 DE JULHO DE 2026